

POLÍTICAS PÚBLICAS DO LIVRO, DA LEITURA E DA BIBLIOTECA INSCRITAS NO ÂMBITO DA ESCOLA BRASILEIRA (1946 -2010)

PUBLIC POLICIES FOR BOOK, READING AND LIBRARY INSCRIBED IN THE SCOPE OF THE BRAZILIAN SCHOOL (1946 - 2010)

José Augusto da Silva Neto **1**
Gisela Eggert Steindel **2**

Resumo: Neste artigo discute-se um corpus de políticas públicas do livro, da leitura e da biblioteca sob a perspectiva de uma legislação do Estado de Santa Catarina em meados do século XX e um corpus de políticas públicas sob a prescrição federal no início do século XXI. Na perspectiva da História Cultural, as fontes de análise recaem sobre o Decreto nº 3.735, de 1946, o Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL), de 2006, e a Lei nº 12.244, de 2010. O corpus legislativo se revela distinto, o decreto da década de 1940 traz como diretriz o livro e a biblioteca, já a lei do início do século XXI ilumina a primeira legislação em favor da biblioteca escolar como espaço que deve fazer parte da escola sob a gestão do(a) bibliotecário(a). O Plano legitima a leitura e a biblioteca escolar como um organismo vivo no âmbito das culturas escolares.

Palavras-chave: Biblioteca Escolar. Políticas Públicas de Leitura. Fomento à Leitura. Mediadores da Leitura. Política Pública.

Abstract: This article discusses a corpus of public policies for books, reading and libraries from the perspective of Santa Catarina legislation in the mid-20th century and a corpus of public policies under federal prescription in the early 21st century. From the Cultural History perspective, the sources of analysis are the Decree No. 3.735, of 1946, the National Plan for Books and Reading of 2006, and the Law No. 12.244 of 2010. The legislative corpus is assorted: the 1940's decree brings the book and the library as a guideline, while the law of early 21st century shows the first legislation in favor of scholar libraries as spaces that should be part of the schools structures under a librarian managing. The Plan legitimizes the reading activity and the scholar libraries as living organisms within the scope of school cultures.

Keywords: Scholar Library. Reading Public Policies. Reading Promotion. Reading Mediators. Public Policy.

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Educação na **1**
Universidade do Estado de Santa Catarina (PPGE/Udesc). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2924379683022926>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2862-4961>.
E-mail: neto.biblio@gmail.com

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em **2**
Educação da Universidade de São Paulo (USP), Professora Associada na
Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4713882118791156>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8686-0471>.
E-mail: gisela.steindel@udesc.br

Introdução

O livro, a leitura e a biblioteca são objetos de debates, principalmente dentro do campo das humanidades. Este estudo situa-se no campo da Educação, na vertente da história e historiografia da educação, inscrito nos estudos da História Cultural e, a partir destes parâmetros, tentamos perceber vestígios de ressonâncias, rupturas e possíveis continuidades de políticas públicas de leitura pautadas em uma legislação local de 1946 e uma nacional de 2010, além de analisar um documento também de abrangência nacional do ano 2006, o Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL).

Adotamos, neste trabalho, o conceito de políticas públicas proposto por Heidemann e Salm (2009), quando afirmam que políticas públicas são ações de instituições que, de alguma maneira, servem à comunidade e, portanto, promovem iniciativas de políticas públicas. O conceito, segundo Agum, Riscado e Menezes (2015), resulta de diversas colaborações disciplinares por se tratar de um campo pertencente a diversas áreas. Não temos a intenção de discutir correntes teóricas acerca de diferentes conceitos de políticas públicas, mas tomamos uma noção, a qual mobilizaremos ao longo desse texto, e assumimos dois pressupostos. O primeiro é que o *corpus* documental em tela trata de políticas públicas emitidas pelos governos no seu tempo e lugar. Neste raciocínio, o segundo pressuposto leva em consideração as palavras de Faria Filho (1998), citado por Bamberg (2018), para quem “a legislação é inspiradora de novas práticas a partir da apropriação realizada pelos sujeitos de uma comunidade e/ou sociedade e, portanto estamos atentos ao raciocínio de Garcia” (1995, p. 224), citado por Faria Filho (1998), cujo entendimento é que “toda legislação é uma fonte de expressão ideológica, e podemos acrescentar a expressão ideológica do seu tempo e lugar”.

As fontes do estudo estão situadas em diferentes períodos históricos do Brasil. O Decreto nº 3.735, de 1946, regulamenta o ensino primário em Santa Catarina em um contexto de redemocratização do país, no mesmo ano em que é promulgada a quinta constituição, no período dito pós-ditadura de Getúlio Vargas. O movimento de redemocratização leva o governo desse Estado a priorizar o ensino primário, principalmente por meio dos grupos escolares, tendo no ano anterior (1945) o início deste processo que se desdobrou no sistema de ensino (DALLABRIDA, 2011). Num salto temporal, o PNLL e a Lei nº 12.244 inserem-se em um país com um contexto democrático específico, ou seja, em um clima de consolidação da democracia. Neste circuito, quer-se levantar o debate sobre incentivo à leitura por meio de políticas públicas, atento às observações de Martins (2016), quando assinala que após a criação do PNLL percebeu-se a ampliação dos espaços de leitura no âmbito das bibliotecas públicas do Estado do Maranhão e em projetos de leitura como o Livro Aberto e a Arca das Letras, revelando uma dinâmica de um projeto de lei em nível federal, reverberando em outros estados e municípios daquele Estado.

Desse modo, para dar conta das questões levantadas, adota-se como perspectiva teórica para o estudo em questão os conceitos da História Cultural na vertente da história e historiografia da educação, tendo como principais categorias de análise: a ideia de ressonância proposta por Greenblatt (1991), o entendimento de entrelaçar o passado com o futuro de Koselleck (2006), os estudos sobre apropriação da leitura propostos por Roger Chartier (1999, 2001 e 2003) e o conceito de culturas escolares postulado por Viñao Frago (2002). O trabalho de tese de Cordova (2016) nos inspirou na movimentação deste aporte teórico-metodológico apresentando-nos a ideia de ressonância na pesquisa histórica e o entendimento entre presente e o passado, traçando um diálogo entre as ideias de Greenblatt e Koselleck.

Esta Tese foi apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) na linha de pesquisa de História e Historiografia da Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), sob orientação da Profa. Dra. Maria Teresa Santos Cunha, e teve como objeto a Escola Normal em Lages-SC, movimentando as ideias entre presente e passado para problematizar os conflitos de interesse no campo escolar a partir de diversas fontes, como jornais e ofícios, assim como fontes virtuais, a exemplo de blogs e sites. O estudo aponta para a luta de grupos pelo poder de decidir sobre os bens culturais escolares a serem preservados. A pesquisa não propõe com seu recorte temporal “[...] a construção de uma história reversa, mas uma aproximação com as novas necessidades de mediação com o passado” (CORDOVA, 2016, p.

50). A partir dessa ideia, buscamos a aproximação entre o presente e o passado na discussão sobre as políticas públicas de leitura.

Neste sentido, entende-se que a noção de ressonância está ligada a um objeto específico para atingir um universo de forma mais ampla ultrapassando barreiras culturais (GREENBLATT, 1991). Assim, parte-se da perspectiva que este entendimento dialoga com a compreensão proposta por Koselleck (2006), na qual o autor discute que o historiador, ao mergulhar no passado, se confronta primeiramente com vestígios, mas, ao transformar estes vestígios em fontes, o historiador se movimenta em dois planos, obtendo a possibilidade de o pesquisador deslocar-se em diferentes momentos do passado, com a perspectiva no tempo presente. Mais especificamente, neste artigo, compreende-se a oportunidade de pesquisar como vestígios de políticas públicas de leitura no passado (1946) ressoam ou não nas políticas do livro, da leitura e da biblioteca no tempo presente (2006, 2010).

A questão da leitura dialoga nesse texto com Chartier (2001, 2003), a partir da compreensão de que a apropriação é feita de maneira singular, levando-se em consideração os contextos diferenciados nos quais cada indivíduo está inserido, enfatizando que as práticas de leitura possuem também modalidades físicas, gestos individuais ou coletivos, dependendo das suas formas de sociabilidades, representações ou individualidades. Este entendimento cruza-se com o conceito de culturas escolares, no qual Viñao Frago (2002) expõe que a cultura escolar é plural, por isso são culturas escolares, e estas são produzidas e reproduzidas no ambiente escolar de acordo com suas práticas. Neste caminho, observamos as práticas de leitura como expoentes destas culturas escolares.

As discussões aqui resultam de dados obtidos na dissertação de mestrado de Silva Neto (2015). Tais discussões vêm sendo ampliadas com os resultados prévios da tese de doutorado em construção, que busca debater o impacto de políticas públicas de leitura em bibliotecas escolares no município de Florianópolis, com o título provisório de *Clube de Leitura na Rede Municipal de Florianópolis: entre bibliotecas escolares, livros e reverberações (2006-2020)*. Neste sentido, procura-se neste texto discutir políticas públicas de leitura que, a princípio, se distanciam por suas esferas, mas sinalizam semelhanças sob o olhar do campo da Educação, e que possuem em suas diretrizes prescritas para o fomento à leitura. Para tanto, a questão norteadora aqui se apresenta do seguinte modo: quais as ressonâncias possíveis entre o Decreto nº 3735/46, o Plano Nacional do Livro e da Leitura e a Lei nº 12.244? Para responder a esta pergunta delimitou-se o estudo em três ações interpretativas:

- Interrogar o Decreto nº 3735/46 no que diz respeito ao fomento ao livro, à biblioteca e à leitura;
- Compreender as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura nesta mesma chave;
- Analisar a tramitação do projeto de Lei nº 12.244 com vista à consolidação de políticas públicas do livro e da leitura no Brasil; e
- Apreender ressonâncias possíveis entre essas políticas em tela.

A metodologia adotada tem uma perspectiva qualitativa, exploratória e documental, utilizando-se da técnica de análise de conteúdo dos documentos para que a problemática de pesquisa seja alcançada.

Políticas públicas de leitura

Nesta seção, temos como ponto três políticas públicas de incentivo ao livro, à leitura e à biblioteca desenvolvidas pelo Estado brasileiro, em diferentes momentos históricos, políticas e geográficas. Para tanto, temos dois instrumentos legislativos e um plano, os quais possibilitam conhecer e compreender, de certo modo, uma parte da história do livro e da leitura no Brasil e em Santa Catarina: o Decreto nº 3.735, o Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL) e a Lei nº 12.244/2010.

O Decreto nº 3.735

O decreto em tela tem sua origem na Lei nº 2.991, de 1944, dirigida a inspetores escolares, auxiliares de inspeção, diretores e professores dos estabelecimentos de ensino de Santa Catarina com um único assunto, Associações Auxiliares. Estas associações eram: Liga Pró-Lín-

gua Nacional, Biblioteca, Jornal Escolar, Clube Agrícola, Círculo de Pais e Professores, Museu Escolar e a Liga de Bondade. A biblioteca apresentava, portanto, características de uma associação que deveria atuar de modo concomitante a duas outras associações de leitura: o Clube de Leitura e a Liga Pró-Língua Nacional no processo de incentivo à leitura¹ (SILVA NETO, 2015).

O clube de leitura, segundo definição do Decreto nº3.735, é apresentado como um “espaço que desenvolva na leitura o gosto pela boa leitura” e uma importante fonte para o desenvolvimento social e cultural, atuando juntamente com a biblioteca. Esta, por sua vez, constituiria a parte material “e o clube da leitura, a parte espiritual da Associação” (DECRETO nº 3.735, 1946, p. 101). As bibliotecas compunham o espaço físico dos grupos escolares, o acervo era adquirido de dois modos: doações e verbas públicas, além disso, constava no Decreto que o acervo deveria ser conservado e ampliado sempre que possível (SILVA NETO, 2015). De acordo com as diretrizes para a biblioteca na Lei nº 2.991 se lê:

4º - As bibliotecas serão constituídas e aumentadas com as contribuições angariadas e com os donativos em espécie e dinheiro feitos por qualquer pessoa ou entidade. [...]

S 1º - Por meio de recortes devidamente colecionados em volumes, as bibliotecas deverão ser enriquecidas sempre. Para a execução desses volumes, haverá uma estreita colaboração entre professor e alunos, desenvolvendo, assim, o gosto pela leitura de jornais e revistas e o aproveitamento da parte sadia das publicações (LEI 2.991, p. 5, 1944).

De acordo com Lei nº 2.991, o desenvolvimento do gosto pela leitura (livros, jornais e revistas) e as práticas de leitura deveriam ser um trabalho integrado entre a biblioteca e o clube de leitura, envolvendo professores e alunos da escola. No Decreto nº 3.735, o Clube de Leitura era conceituado como um espaço no qual, a partir da prática de leitura, viesse a se desenvolver o gosto pela “boa leitura” e que essa fosse uma fonte para o desenvolvimento social e cultural em um esforço conjunto com a biblioteca.

O Decreto nº 3.735 evidenciava a formação de “grandes homens”, as atividades bem-sucedidas no futuro, em que o adulto seria fruto de uma ação leitora a partir de práticas de leituras saudáveis; em suas diretrizes estavam prescritas o aperfeiçoamento cultural, a harmonia no ambiente escolar e o oferecimento de um ambiente propício para as práticas de leitura (SILVA NETO, 2015).

O estudo de Machado (2002) revela que o Decreto nº 3.735 possibilitou o crescimento dos clubes de leitura e, por consequência, o estímulo à leitura com objetivos e diretrizes específicas. Este espaço na escola valorizava a leitura silenciosa bem como a sua prática oralizada, socializações que viabilizam a construção de culturas escolares nas escolas². O Clube de Leitura e a Biblioteca foram uma tentativa na implementação de uma cultura leitora na sociedade desse tempo e neste lugar, necessariamente pensada para ser iniciada já na infância. É importante ressaltar que esta cultura leitora trazia os valores nacionalistas da época, pautados nos preceitos da Escola Nova, os quais protagonizavam diferentes disputas pedagógicas no Estado de Santa Catarina e em outros estados, provavelmente.

Pautada na interpretação dessa legislação educacional, pretende-se entrelaçar uma lei-

1 Biblioteca, Clube de Leitura e Liga Pró-Língua Nacional são associações auxiliares da escola com foco na leitura, contudo, neste artigo serão abordados apenas a Biblioteca e o Clube de Leitura por serem os objetos discutidos na dissertação de mestrado e por não necessitar aprofundar a pesquisa com mais fontes e bibliografias a respeito da Liga Pró-Língua Nacional.

2 Para Viñao Frago (2002), as culturas escolares devem ser observadas de forma plural no sentido de que cada escola possui sua própria cultura, a produz e a reproduz. Isto admitido para toda escola, há que se admitir como resultado ou realidade um conjunto de culturas escolares. Esta opção teórica justifica-se pelo entendimento de que há essa diversidade cultural tanto nas unidades escolares pesquisadas como nos seus próprios projetos de leitura.

tura crítica ao analisar o Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL), publicado pelo Ministério da Educação em 2006, com o objetivo de observar como é tratado o incentivo ao livro e à leitura, as atividades dos mediadores de leitura e no que se aproxima e se diferencia do Decreto nº 3.735 acerca de suas diretrizes para bibliotecas e ações semelhantes ao Clube da Leitura para a prática de leitura.

O Plano Nacional do Livro e da Leitura: uma política emancipatória de estado (2006)

O Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL) foi inspirado por princípios de acesso democrático à leitura e, acreditando na sua importância futura para o país, provoca uma reflexão no entendimento de que a leitura é ferramenta necessária para a emancipação de uma nação, cumprindo também o que já previa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), na qual a capacidade de aprender é fomentada por meios básicos com o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

O PNLL pauta-se como um projeto de relevância nacional no âmbito de políticas nacionais no qual deve-se reverberar em amplos programas de governo articulados com estados, municípios, empresas e instituições do terceiro setor, divididos por quatro eixos principais que organizam o plano: Democratização do acesso, Fomento à leitura e à formação de mediadores, Valorização do livro e comunicação e Desenvolvimento da economia do livro (PNLL, 2006, p.12).

A lei federal, como suporte de reverberação em culturas estaduais e municipais, caracteriza esse projeto de Estado no fomento à leitura e ao livro como um investimento também nos profissionais mediadores, que terão por responsabilidade movimentar costumes culturais na sociedade, contando com o suporte de locais propícios para as atividades. Este trabalho foca, no que concerne aos espaços, nas bibliotecas escolares, local este que permite movimentar o conceito de culturas escolares (VIÑAO FRAGO, 2002), através de suas práticas leitoras. A leitura, como prática social dentro do ambiente escolar, pode movimentar uma cultura, criando momentos de sociabilidades e sensações que estimulem o conhecimento, sensibilidades e imaginação de toda uma comunidade escolar através de ações realizadas por mediadores bem qualificados, como propõe o PNLL em suas diretrizes.

As duas chaves principais que abrangem a justificativa para a criação do PNLL são o combate ao analfabetismo e o desenvolvimento intelectual de leitores, tais objetivos caminham para o que podemos chamar de incentivo à leitura emancipatória, no sentido de formar leitores na sociedade por meio de projetos e políticas públicas em seus mais diversos lugares e setores, com profissionais habilitados a fim de, como reflexo, trazer o desenvolvimento econômico e social para um país que caminhava para o desenvolvimento.

Neste sentido, observa-se a leitura como prática integrativa de sociabilidades, atentando que ela é, como nos lembra Chartier (1999), engajamento de corpo, inscrição num espaço, relação consigo e com os outros. Portanto, os pontos acima citados fazem parte desta interação proposto pelo PNLL, fazendo com que a leitura, a partir de suas potencialidades, seja prática interativa entre indivíduos diversos que compõem uma sociedade cuja meta é tornar-se leitora. A leitura como prática social e integrada a um projeto de nação dissolve-se em camadas coletivas criando uma cultura leitora, uma cultura do livro.

Os Eixos de Ação contidos no PNLL convergem com a ideia da ampliação das bibliotecas em diversos âmbitos como espaços de leitura e fomento, idealizando o conceito de biblioteca como detentora do saber ou aquela que, segundo Chartier (1999, p. 68) “reúne todos os livros jamais escritos, o desejo de construir espaços capazes de acolher a memória do mundo”.

Salienta-se, neste sentido, que o PNLL possui uma estrutura de implementação baseada em leis e regulamentos por meio de instâncias diretivas e financiamentos, levando em conta que estes, por sua vez, devem ser, segundo o Plano, autossustentáveis por orçamentos de seus promotores, sejam eles públicos ou privados. A partir disso discutiremos a Lei nº 12.244 e seus aspectos voltados para o fomento à leitura.

Lei nº 12.244 – Universalização das bibliotecas escolares³

A biblioteca escolar ocupa um lugar indispensável no poder das bibliotecas no Ocidente e no ambiente escolar, além de fazer parte, concretamente, da categoria de culturas escolares. Há ainda a se considerar o seu espaço físico e a figura do profissional habilitado para a função, como mediador e disseminador da informação com o objetivo de transformá-la em conhecimento. Com o volume massivo da informação e a necessidade de organizá-la, a figura do profissional bibliotecário no mercado de trabalho ficou cada vez mais evidente, expandindo-se para diversos setores. Um dos mais movimentados, é o setor de bibliotecas escolares, pois o bibliotecário neste setor, tem como função uma diversidade de trabalhos a fazer, desde a organização e catalogação dos livros até o processo de fomento à leitura e de contação de histórias.

Neste contexto, juntamente com a força de entidades, sindicatos, associações e movimentos estudantis, é que surge a Lei nº 12.244/10 – fruto de um amplo debate promovido por diversos setores sociais e políticos, incluindo vários partidos políticos e representantes de diferentes projetos –, que foi sancionada no dia 24 de maio de 2010.

A lei prevê que instituições de ensino, públicas e privadas e de todos os sistemas de ensino do país, contarão com bibliotecas nos termos da lei, considerando o contexto de biblioteca escolar como uma coleção de livros, materiais vídeo-gráficos e documentos registrados em qualquer suporte destinado à consulta, pesquisa, estudo ou leitura:

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nos 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (BRASIL, 2010).

A lei cumpriu os dez anos estipulados para a dita universalização dessa biblioteca, mas a realidade das instituições brasileiras não alcançou o prescrito na sua publicação em 10 de maio de 2010. A biblioteca escolar, como lugar de disputa, situa-se no campo da Educação como um organismo vivo dentro da pluralidade de culturas escolares e dentro desta conjuntura é ainda necessário um esforço de conselhos, associações, sindicatos e intelectuais para que o prescrito seja posto em prática. Ao longo destes dez anos, alguns pesquisadores oportunizaram discussões em torno da Lei com o objetivo de refletir a prática e estimular o diálogo nos campos da Biblioteconomia e da Educação.

Um dos trabalhos pioneiros a se debruçar sobre esta lei é a dissertação de Carvalho (2013), no campo das Letras, com foco nas histórias e representações vivenciadas por educadores no contexto de bibliotecas escolares. Com uma abordagem conceitual pautada na História Cultural e na Linguística, a autora prevê, através da Lei nº 12.244/2010 e do Manifesto Ifla/Unesco para bibliotecas escolares, a análise de fontes escritas e das memórias de leitura por parte de educadores. A autora conclui, refletindo sobre o espaço das bibliotecas e projetos de leitura, com um paralelo entre o silêncio muitas vezes presente nessas relações e a possibilida-

³ A Lei nº 12.244 encontra-se em tramitação no momento a pedido do Deputado Federal Sergio Vidigal (PDT/ES), que propõe uma ementa para a discussão de uma “nova definição de biblioteca escolar e alterar o prazo para que os sistemas de ensino efetivem a universalização das bibliotecas escolares físicas ou virtuais”. A proposta foi apresentada no dia 30 de julho de 2020.

de de a biblioteca ser um lugar de socialização para a leitura na escola.

São muitas as possibilidades em aberto para a pesquisa sobre o percurso da Lei nº 12.244/2010, o que não é o objetivo deste texto, apesar da necessidade de discorrer sobre ela, para situar o leitor na tal conjuntura. Neste sentido, cabe no tópico a seguir discutir as possíveis proximidades e rupturas acerca do *corpus* documental sobre políticas públicas de incentivo à leitura apresentadas até aqui: Decreto nº 3.735, Plano Nacional do Livro e da Leitura e a Lei nº 12.244, levando em consideração todas as especificidades e diferenças em um Decreto, um Plano e uma Lei.

Políticas públicas de leitura no Brasil: uma discussão

Investigar a história do livro, da leitura e da biblioteca no Brasil na perspectiva da História Cultural nos remete ao que aponta Darnton (2010), que propõe pensar o livro como um circuito das comunicações levando-se em consideração os aspectos históricos, sociais e econômicos de cada lugar. Segundo este autor, o livro compreende um circuito que parte do autor ao editor, ao impressor, ao distribuidor, ao vendedor e alcança o leitor, encerrando o circuito influenciando tanto o autor “antes quanto depois do ato de composição” (DARNTON, 2010, p. 125), pois os próprios autores são leitores.

Nesta direção, cabe ao presente estudo tentar organizar um diálogo no que tange ao Decreto Lei de 1946 acerca de uma política pública que, a partir de suas diretrizes, apontava caminhos para o incentivo à leitura, além de refletir quais suas possíveis ressonâncias nas políticas públicas de leitura contemporâneas. É possível encontrar semelhanças nos prescritos para a biblioteca escolar? A partir da perspectiva de Koselleck (2006), pensando na possibilidade reconstruir fatos a partir dos vestígios, nas políticas públicas de leitura, tentaremos responder estas questões.

Prescrições para o livro, a leitura e a biblioteca escolar

O conceito ressonâncias prescritas entre o Decreto nº 3.735 e o PNLL são inicialmente percebidas no que diz respeito à importância e ao impacto da biblioteca no contexto escolar. O Decreto nº 3.735 aponta para a relevância de uma biblioteca escolar na formação escolar:

Desde os primórdios da reorganização do ensino em nosso Estado, as bibliotecas ocuparam sempre um lugar de destaque nas organizações escolares. Desenvolvendo-se, em torno da campanha do bom livro, um trabalho de cooperação, não foi difícil a organização de bibliotecas nos estabelecimentos de ensino (DECRETO nº 3.735, 1946, p. 69).

Já o PNLL, por sua vez, reforça este entendimento a partir dos primeiros Eixos de Ação. São eles: implantação de novas bibliotecas e fortalecimento da rede atual de bibliotecas. Estes eixos reforçam a implantação de novas bibliotecas municipais, escolares e comunitárias, funcionando com direcionamento às práticas culturais, assim como o fortalecimento e a consolidação de um sistema nacional de bibliotecas públicas por meio de um sistema integrado, colaborando para que as bibliotecas se tornem centros geradores de cultura (PNLL, 2006).

Na mesma linha, a Lei nº 12.244 reforça a caracterização do que é uma biblioteca escolar, como aquela que é composta por uma coleção de livros, e outros suportes de acesso à informação e ao conhecimento, possibilitando a consulta, pesquisa, estudo e leitura.

A discussão da biblioteca como espaço cultural vislumbrada nos itens do *corpus* documental acima também encontra respaldo na literatura, no campo da História Cultural quando Vidal (2014) nos convida a esta reflexão a partir de seus estudos, pensando a escola como um espaço multicultural e de inclusão. Sendo assim, segundo a autora, a biblioteca escolar é o lugar apropriado para o exercício desse princípio, isto é, ela, a biblioteca escolar, seria como um espaço multicultural e multidisciplinar por excelência.

Amorim (2009) defende, no seu trabalho de dissertação, que o PNLL é um direito cultural a partir de uma política pública de incentivo à leitura, versando sobre o conceito de cidadania/democracia cultural e sua relação com o marco regulatório mundial de garantia de direitos culturais como um direito à cidadania em sociedades democráticas, tendo como exemplo, de forma detalhada, a apresentação do PNLL. O trabalho procura retratar a leitura no Brasil e a maneira como o PNLL contribuiu com as demandas culturais brasileiras inserindo o cidadão no “mundo simbólico” da leitura e investigando se suas diretrizes levarão ao atendimento de suas propostas culturais.

O Decreto nº 3.735 aponta que para além da biblioteca ser apresentada como um espaço cultural o seu acervo deve ser composto por livros cuja leitura esteja ao alcance da inteligência infantil e que seu conteúdo contribua para o desenvolvimento cívico, moral e intelectual. Percebe-se o apelo nacionalista da época não só no prescrito para biblioteca escolar, mas também para as demais associações auxiliares da escola, premissas estas que faziam parte da tentativa de implementação de um modelo pedagógico escolanovista em Santa Catarina (DECRETO nº 3.735, 1946). No século XXI, o Plano em seus Eixos de Ação apontam para democratização do acesso à leitura, e explicita que os acervos devem ser compostos com base nas recomendações da UNESCO, incluindo livros em braile, digitais e áudio-livros, além disso, as bibliotecas devem se atentar para a circulação deste acervo, assim como para sua atualização (PNLL, 2006).

Acompanhamos, neste sentido, as transformações ocorridas ao longo do tempo e suas ressonâncias, observando o movimento no qual a história “[...] só poderá reconhecer o que está em contínua mudança e o que é novo se souber qual é a fonte onde as estruturas duradouras se ocultam” (KOSELLECK, 2006, p. 327). Buscamos, neste viés, vestígios destas continuidades no incentivo à leitura na Lei nº 12.244, que também trata dos acervos em bibliotecas escolares, sem especificar o conteúdo:

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

A discussão sobre conteúdo e/ou ampliação de acervos em bibliotecas escolares se entrelaça, como podemos observar, com o ambiente proposto para a prática de leitura, assim como a construção de novas bibliotecas escolares. Neste sentido, Vidal (2014) aborda que, para além da expansão destes acervos nas bibliotecas escolares, é necessário criar uma atmosfera bibliotecal acolhedora e confortável, além de tentar colocar a biblioteca escolar nas grades de horário das atividades escolares, associado ao trabalho pedagógico. Compreende-se que este movimento se caracteriza na tentativa de reforçar o papel das bibliotecas escolares como parte orgânica das culturas escolares produzidas no ambiente escolar.

Além da composição do acervo e sua expansão, podemos perceber o movimento da tentativa de ampliação das bibliotecas escolares, no caso da Lei nº 12.244 e do PNLL, a expansão a nível nacional, enquanto o Decreto nº 3.735 ocupava-se da expansão de bibliotecas em nível estadual. Segundo o Decreto nº 3.735, o trabalho em cooperação em torno do objeto livro torna mais fácil a organização de bibliotecas nos estabelecimentos de ensino de modo que as suas atividades tenham reflexos nos espíritos dos educandos. Sendo assim, as bibliotecas escolares deveriam ser organizadas em todas as escolas, com o maior número de livros possível.

Koselleck (2006) nos explica que este movimento da história diz respeito “as formas de representação às dimensões temporais” (p. 140), no qual os planos temporais se condicionam, contudo, não se fundem na sua totalidade, o que nos permite observar a trajetória das políticas públicas de leitura no Brasil, suas ressonâncias e narrativas, obtendo, neste artigo, a Lei nº 12.244, aprovada em 2010 e em tramitação até os dias atuais (2020).

A Lei nº 12.244 tem como principal eixo garantir a existência da biblioteca escolar nos estabelecimentos de ensino no Brasil no sentido de universalizar essa instituição como direito de todo estudante brasileiro, trata-se de uma lei suficientemente robusta que acompanha os avanços graduais na construção de políticas públicas, as quais maturam o seu teor teórico-prático, abrangendo possibilidades de uma mais palpável aplicabilidade em torno do objeto de lei (SILVA, 2019). A Lei em tela dialoga também com o PNLL (2006) quando este último propõe a ampliação e a implementação de bibliotecas escolares e dotação de acervos – Programa Nacional Biblioteca da Escola/PNBE –, que propõe a instalação de bibliotecas em todas as instituições de ensino do país e, nestas, a presença de um profissional habilitado para atuar. Podemos partir do pressuposto de que há uma ressonância das diretrizes propostas pelo PNLL para a construção de uma cultura leitora em nível nacional, que potencialmente ressoa nos estados e municípios brasileiros a partir da implementação e ampliação de bibliotecas escolares seguindo o padrão proposto pela Unesco, por meio do fortalecimento de profissionais habilitados e a criação de pontos de leitura. Este pode ser o sonho do início de uma biblioteca sem muros ou sem fronteiras proposto por Chartier (1999).

Esta possibilidade pode ser observada em paralelo à proposta do PNLL, tomada por iniciativa do Ministério da Cultura (MinC)⁴, que também começou um investimento no campo das bibliotecas comunitárias a partir da proposição do Programa Mais Cultura. Fernandez, Machado e Rosa (2018) explicam que o programa previa três linhas de ação e que as bibliotecas comunitárias faziam parte da segunda linha – Cidade Cultural –, fomentando a sua integração aos sistemas municipais e estaduais de bibliotecas públicas, assim como o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e o estabelecimento de um forte diálogo entre as bibliotecas públicas, municipais e estaduais, e as bibliotecas comunitárias.

No que tange às diferenças e semelhanças, percebemos que a Lei nº 12.244 traz em si o objetivo explícito da universalização das bibliotecas escolares. Nesta linha de raciocínio, esta lei difere de modo particular do Decreto nº 3.735 e do PNLL no momento em que demarca politicamente a existência do espaço da biblioteca escolar, já que as duas últimas possuem semelhanças entre si, pois se aproximam através das discussões acerca do fomento ao livro, à biblioteca e ao leitor no seu tempo e lugar. Percebe-se a relevância destes espaços na formação intelectual dos educandos no Decreto e o PNLL revela que as principais justificativas para a criação do Plano se pautam no combate ao analfabetismo e no desenvolvimento intelectual de leitores. Para tanto, a *Literatura* é o princípio norteador do PNLL na formação do leitor, a partir de três funções essenciais enumeradas por Antonio Candido, que se resumem na necessidade, em nossas vidas, de ficção, de natureza formativa e de oportunidade para o leitor de conseguir um vasto conhecimento de mundo (PNLL, 2006). Por fim, podemos afirmar que o princípio da formação de leitores perpassa o Decreto nº 3.735, assim como se fará presente na conjuntura de culturas escolares, com a existência efetiva e massiva de bibliotecas escolares, o que tem como missão a Lei nº 12.244.

Por meio desta contextualização de políticas públicas de leitura, podemos apreender as ressonâncias possíveis nestas diferentes perspectivas. As políticas públicas de leitura analisadas apontam diretrizes na linha do livro, da leitura e das bibliotecas. O Decreto nº 3735 se aproxima do PNLL no sentido de encaminhar projetos e ideias para o incentivo à leitura e ampliação de espaços que promovam a sua prática, diferenciando-se no quesito de que o Decreto nº 3735 singulariza com as bibliotecas escolares, enquanto o PNLL, além de debater as bibliotecas escolares, aponta também para espaços alternativos para o incentivo à leitura, como “[...] salas de leitura, bibliotecas circulantes e pontos de leitura (ônibus, vans, peruas, trens, barcos, etc.)” (PNLL, 2006, p.27).

São perceptíveis neste contexto as ressonâncias do Decreto nº 3.735 e do PNLL por configurarem em políticas públicas para o livro e a leitura. Contudo, é somente em 2010 que surge uma lei que prescreve a biblioteca como espaço de leitura em todas as instituições de ensino, considerando a biblioteca escolar como um local caracterizado através de coleções de livros e/ou matérias de outros suportes, assim como através do pensamento de desenvolver o esforço

4 Ministério extinto em 2016, tornada Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania pelo Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019.

progressivo para universalização das bibliotecas escolares, isso pressupõe a ideia do incentivo à leitura e a promoção para implementação de novos espaços de leitura. Portanto, podemos refletir que a Lei nº 12.244 não configura uma ressonância de políticas públicas de leitura, mas sim uma consequência da expansão destas.

Considerações Finais e provisórias

Entendemos que a leitura desse *corpus* documental de políticas públicas do livro, da leitura e da biblioteca para escola brasileira em diferentes tempos traduz o Circuito das Comunicações (DARNTON, 2010) imbricado no campo da História da Educação. A história do livro e das bibliotecas neste diálogo interessa-se por cada fase individual e coletiva do circuito, observando as variações no tempo, na história e suas relações com os sistemas econômicos, sociais, políticos e culturais no qual o livro se insere. Estes documentos foram movimentados vislumbrando possíveis contribuições para a linha da história da educação, a fim de traçar um diálogo teórico para se compreender o presente e tentar entender os passos do futuro das políticas públicas de leitura no Brasil, apresentando como objeto o livro, a leitura e as bibliotecas. Pesquisas com essas abordagens têm ganhado novos olhares, tornando-se narrativas que vão desde a produção dos textos à circulação e consumo dos materiais (CASTRO; BORGES; VELÁZQUEZ CASTELLANIOS, 2020).

A reflexão proposta aqui é que, para além das disputas ideológicas e políticas, o objeto livro e a biblioteca fazem parte do conjunto de atividades que abrangem o campo da educação e da cultura. Os esforços para a criação de planos e leis nos dias atuais são necessários para que pelo menos seja possível discutir a viabilidade e o trabalho a ser feito para pôr em prática o prescrito. Em tempos de desmontes de políticas públicas e o seu não investimento, é necessário que o campo da educação e da cultura pautem as discussões em torno destes objetos, de modo que possamos disputar e dialogar com a sociedade a importância que uma biblioteca escolar possui na sua comunidade, assim como a leitura e o objeto livro devem ser pensados como instrumentos básicos e não como privilégio. Em nossa percepção, as políticas públicas analisadas revelam o caráter cultural e educacional que o espaço da biblioteca tem na sociedade, assim como na importância de adquirir um acervo amplo e de qualidade para as bibliotecas escolares com o objetivo de estimular e formar leitores. Neste sentido, o artigo propõe o debate e a reflexão histórica a partir desse cenário para que se possa pensar o impacto destas ações nos dias atuais e a importância de uma política pública de fomento à leitura para um país como o Brasil.

As fontes nos fazem pensar na força e na necessidade expressa de políticas públicas para o incentivo e o acesso ao livro, à leitura e à instituição biblioteca como políticas de Estado e não apenas políticas de governos. Nesta trilha, convidamos o leitor a conhecer e refletir: Quais são as atuais políticas públicas de leitura no governo vigente? Há algum projeto em tramitação que priorize a democratização do livro e o incentivo de investimento em bibliotecas? Quais são as permanências e rupturas das políticas públicas de leitura implementadas e vividas entre os anos de 1946 e 2010 para os dias atuais? São algumas questões que surgem após a análise desse *corpus* documental, apostando na continuidade de novas pesquisas e debates entre os diferentes campos do conhecimento, pois, afinal, a leitura é a máquina do conhecimento humano.

Referências

AGUM, Ricardo; RISCADO, Priscila; MENEZES, Monique. Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão. *Agenda Política*, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 12–42, 2015. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/67>. Acesso em: 02 set. 2020.

AMORIM, Simone Rodrigues. **A abordagem da cidadania cultural na formulação do plano nacional do livro e da leitura - PNLL**. 2009. 96 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2009.

BAMBERG, Callu Ribeiro Ferreira Pedreira e Andrade. **Entre silêncios, indícios e menções: a biblioteca escolar prescrita na Legislação Educacional de Santa Catarina (1961-1981)**. 2018. 144f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Nacional do Livro e da Leitura**. Brasília, DF, 2006.

CAMPELLO, Bernadete Santos et al. A universalização de bibliotecas nas escolas: reflexos da lei 12.244. **Ponto de Acesso**: revista do Instituto de Ciência da Informação da UFBA, Salvador; v. 10, n. 2, ago. 2016. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/13609/11653>. Acesso em: 01 set. 2020.

CARVALHO, Markley Florentino. **Representações de práticas de leituras literárias: histórias e memórias na biblioteca da escola em Dourados, MS**. 2013. 200 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Curso de Programa de Pós-graduação em Letras, Faculdade de Comunicação, Artes e Letras, UFGD, Dourados, 2013.

CASTRO, Cesar Augusto; BORGES, Almiceia Larissa Diniz; VELAZQUEZ CASTELLANOS, Samuel Luiz. A imprensa maranhense de educação e ensino: os discursos sobre o livro e a leitura (1902 - 1932). **Revista educação em questão**: periódico do Centro de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN, v. 58, p. 1-25, 2020.

CHARTIER, Roger. **Cultura escrita, literatura e história**: conversas de Roger Chartier com Carlos Aguirre Anaya, Jesús Anaya Rosique, Daniel Goldin e Antonio Saborit. Porto Alegre: Artmed, 2001.

CHARTIER, Roger. **A ordem dos livros**: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

CHARTIER, Roger. **Formas e sentido, cultura escrita**: entre distinção e apropriação. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

CORDOVA, Tania. **A escola normal em Lages (SC): lentes no presente e deslocamentos ao passado (2015-1933)**. 2016. 386f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

DALLABRIDA, Norberto. O público e o privado no Ensino Secundário em Santa Catarina (1945-1961). **Revista de Educação Pública**: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMT, v.20, p. 145-159, 2011.

DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette**: mídia, cultura e revolução. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Educação, modernidade e civilização**: fontes e perspectivas de análises para a história da educação oitocentista. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

FERNANDEZ, Cida; MACHADO, Elisa; ROSA, Ester. **O Brasil que lê**: bibliotecas comunitárias e resistência cultural na formação de leitores. Olinda: Centro de Cultura Luiz Freire, 2018.

GARCEZ, Eliane Fioravante; EGGERT-STEINDEL, Gisela; PEREIRA, José Paulo Speck; CARPES, Gyance. Um projeto de rede de bibliotecas para as escolas públicas estaduais de Santa Catarina, Brasil: relato de experiência(s): relato de experiência(s). **Perspectivas em Ciência da Informação: revista da Escola de Ciências da Informação da UFMG**, Belo Horizonte, v. 21, n. 2, p. 237-262. 2016.

GREENBLATT, Stephen. **Resonance and Wonder**. 1991. p. 42-57. Disponível em: <http://stephengreenblatt.com/sites/default/files/Karp-Levine.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2020.

HEIDEMANN, Francisco; SALM, José Francisco. **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: Ed UnB, 2009.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto, Ed. PUC-Rio, 2006.

MARTINS, Carlos Wellington Soares. Desmonte das políticas públicas para o segmento livro, leitura, literatura e bibliotecas pós-impeachment: foco nas bibliotecas públicas. In: Maria Mary Ferreira (Org.). **Livro, Leitura e Bibliotecas em tempos sombrios**. 1ed. São Luís: EDUFMA, 2017. p. 163-186.

SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. Lei de universalização das bibliotecas escolares (12.244/10): concepções, aplicações e proposição de política pública. **Informação em Cultura: Revista da UFRSA**, Mossoró, v. 1, n. 1, p. 60-93, mai. 2019.

SILVA NETO, José Augusto da. **Práticas de leitura: culturas escolares dos grupos Padre Anchieta e Olívio Amorim (1946-1956)**. 2015. 201 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências Humanas e da Educação - Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis: Udesc, 2015.

VIDAL, Diana Gonçalves. Experiências do passado, discussões do presente: a biblioteca escolar infantil do Instituto de Educação Caetano de Campos (1936-1966). **Perspectivas em ciência da informação: revista da Escola de Ciências da Informação da UFMG, Belo Horizonte**, v.9, número especial, p.195-210, out/dez. 2014.

VIÑAO FRAGO, Antonio. **Sistemas educativos, culturas escolares y reformas: continuidades y cambios**. Madri: Editora Morata, 2002.

Recebido em 13 de outubro de 2020.

Aceito em 12 de fevereiro de 2021.